



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.973/2021

De 17 de agosto de 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em conformidade com o Art. 3º da Lei Complementar nº. 114/96, alteradas pelas Leis Complementares nº. 192/2004, 236/2009, 253/2011 e 300/2017 os seguintes membros:

Representação do Poder Público:

Poder Executivo:

Titular: Sara Regina de Carvalho Brisola – RG 27.109.768-1

Suplente: Patrícia Francine Carriel Ferraz – RG 40.833.957-3

Secretaria de Educação:

Titular: Edna Maria de Almeida Silva – RG 23.536.619-5

Suplente: Janaina Rabello Raimundo Rosa – RG 28.131.229-1

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social:

Titular: Cíntia Graciela Costa – RG 34.243.211-4

Suplente: Rogéria Ramos dos Santos – RG 34.674.074-5

Titular: Ellen Tatiana Lopes Leite Santos – RG 39.907.071-0

Suplente: Francine de Camargo Pires – RG 44.932.400-X

Secretaria de Saúde e Bem-Estar:

Titular: Jamile Michele Kruger Maia – RG 54.997.101-4

Suplente: Miriam Cristiane Leme dos Santos – RG 40.561.364-7

Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Jorge Takashi Iriyama – RG 15.748.325-3

Suplente: Maria Madalena Penterichi – RG 12.826.934

Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio:

Titular: Bruno de Souza Santos – RG 42.367.370-1

Suplente: José Florêncio Teixeira – RG 18.369.718



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Representação da Sociedade Civil:

Entidades Filantrópicas Segmento Família:

Titular: Albertina Oliveira de Macedo – RG 21.323.629-1

Suplente: Lidiane Messias Santiago – RG 38.286.826-2

Titular: Jurema de Paula – RG 8.710.567-6

Suplente: Caio Vinicius Rodrigues – RG 49.784.102-2

Titular: Rosimary de Almeida Pereira – RG 19.351.438-2

Suplente: Loide Pedroso de Oliveira – RG 27.123.010-1

Entidades Filantrópicas Segmento Criança e Adolescente:

Titular: Vanilda Coelho da Silva – RG 27.517.598-4

Suplente: Edicléia Gomes de Almeida – RG 40.561.882-7

Titular: Conceição de Maria da Silva Pereira – RG 39.293.822-4

Suplente: Herberton Aparecido Xisto Matias – RG 54.998.996-1

Titular: Giovanna Cristina Perestrelo Ricchini – RG 33.941.588-5

Suplente: Edilaine Pereira Correa – RG 45.527.936-6

Usuários da Assistência:

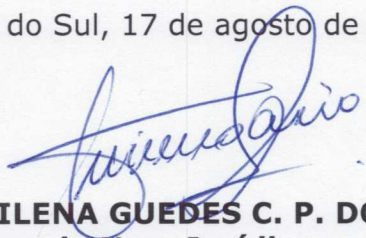
Titular: Ana Paula Rodrigues Dionizio – RG 45.437.511-6

Suplente: Mariana Pires Carvalho – RG 577.486.214

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 3.864/2021 de 28 de janeiro de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Pilar do Sul, 17 de agosto de 2021.


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I